



**ATA DA SEXTA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL**, realizada no dia
quatro de maio de dois mil e vinte,
sob a Presidência do Senhor
Vereador Paulo César Missiatto.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, de forma não presencial, foi realizada a Sexta Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Paulo César Missiatto, nos termos da Resolução nº 01/2020, tendo com material para Ordem do dia os Projetos de Lei nº: **040/2020**, *de autoria do Sr. Prefeito Municipal*, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais); **041/2020**, *de autoria do Sr. Prefeito Municipal*, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, a firmar convênio com a Fundação Prada de Assistência Social, para receber doações com o fim específico de melhorias na área da educação de Santa Rita do Passa Quatro – SP. O Senhores Vereadores: Amadeu Aparecido Lourenço, Hermelinda Sebastiana dos Santos Rani, Juliana Garcia Lorencetti, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Luiz Carlos Bariotto, Marcelo Simão e Paulo Linares, apresentaram, nos termos do artigo 261, do Regimento Interno da Câmara Municipal, voto favorável, por escrito, aos Projetos de Lei nº 040 e 041/2020. Com pareceres favoráveis das Comissões, os mesmos foram aprovados por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, convocou os Srs. Vereadores para a 7ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 18 de maio de 2020, às 19horas. Foi lavrada a presente Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 18 de maio de 2020.

Ver. Paulo César Missiatto
Presidente

Ver. Juliana Garcia Lorencetti
1ª Secretária

Ver. Kleber Alessandro Borotto
2º Secretário



6ª SESSÃO ORDINÁRIA
04/05/2020

Pauta da Ordem do Dia

Discussão e Votação Única:

040/2020, *de autoria do Sr. Prefeito Municipal*, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais);

041/2020, *de autoria do Sr. Prefeito Municipal*, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, a firmar convênio com a Fundação Prada de Assistência Social, para receber doações com o fim específico de melhorias na área da educação de Santa Rita do Passa Quatro – SP.